

<b>TRF - TERCEIRA REGIÃO</b>	<b>SISTEMA</b>	<b>ASSUNTOS JUDICIÁRIOS</b>	<b>NÚMERO</b> <b>IN – 31-01</b>
	<b>SUBSISTEMA</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DE CAPA E NUMERAÇÃO ÚNICAS E CÓDIGO DE BARRAS, PARA AUTUAÇÃO DOS FEITOS AJUIZADOS NA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO</b>	<b>DATA DA REVISÃO</b>  23/11/2009
<b>MÓDULO</b>  00	<b>ÍNDICE</b>		<b>FOLHA</b>  01

<b>Assunto</b>	<b>Módulo</b>	<b>Folhas</b>
Índice	00	01/01
Generalidades	01	01/01
Capas de Processos	02	01/05
Etiquetas / Código de Barras	03	01/01
Numeração de Processos	04	01/03
Disposições Finais	05	01/02
Anexos	06	01/15

<b>TRF - TERCEIRA REGIÃO</b>	<b>SISTEMA</b>	<b>ASSUNTOS JUDICIÁRIOS</b>	<b>NÚMERO</b> <b>IN – 31-01</b>
	<b>SUBSISTEMA</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DE CAPA E NUMERAÇÃO ÚNICAS E CÓDIGO DE BARRAS, PARA AUTUAÇÃO DOS FEITOS AJUIZADOS NA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO</b>	<b>DATA DA REVISÃO</b>  23/11/2009
<b>MÓDULO</b>  01	<b>GENERALIDADES</b>		<b>FOLHA</b>  01

### **I - REFERÊNCIAS:**

1. Resolução nº 177, de 26/09/96, alterada pela Resolução 205, de 25/08/98 do Conselho da Justiça Federal.
2. Processo Administrativo nº 98.02.0009-UCAD, julgado na sessão de 26/10/98.
3. Resolução nº 154/98, de 09/11/98 do Conselho de Administração do TRF Terceira Região.
4. Resolução nº 136/98, de 09/11/98 do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

### **II - CONVENÇÕES:**

1. Justiça Federal da 3ª Região ou Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região - Compõe-se do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Justiça Federal de 1º Grau das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul.
2. TRF ou Tribunal - Tribunal Regional Federal da 3ª Região.
3. Seções Judiciárias - Seção Judiciária dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.
4. Área de Informática no Tribunal - Secretaria de Informática (SINF).
5. Área de Informática nas Seções Judiciárias – Núcleo de Apoio Judiciário (NUAJ).

### **III - FINALIDADE:**

1. Revisar o sistema de capa e numeração únicas e código de barras, para autuação dos feitos ajuizados na Justiça Federal de 1º e 2º Graus da Terceira Região.

TRF - TERCEIRA REGIÃO	SISTEMA	ASSUNTOS JUDICIÁRIOS	NÚMERO IN – 31-01
	SUBSISTEMA	IMPLANTAÇÃO DE CAPA E NUMERAÇÃO ÚNICAS E CÓDIGO DE BARRAS, PARA AUTUAÇÃO DOS FEITOS AJUIZADOS NA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO	DATA DA REVISÃO 23/11/2009
MÓDULO 02	CAPAS E PROCESSOS		FOLHA 01

1. As capas de processos são diferenciadas por classes, nas cores atribuídas nesta I.N., de forma a facilitar a sua identificação e localização.
2. As capas devem obedecer ao padrão definido a seguir:

### NAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS

COR	T A R J A	TIPO (CLASSES) DOS PROCESSOS	GRAMATURA / PLASTIFICAÇÃO	TAMANH O (EM CM)	CÓDIGOS DOS MODELOS
ROSA	-	Ação de Procedimento Ordinário	240 - Plastificada	35 X 50	1261/1 e 1262/1
ROSA	1	Ação de Procedimento Sumário	240 - Plastificada	35 X 50	1275/1 e 1276/1
PALHA	-	Mandado Segurança Cível e Criminal, <i>Habeas Data</i>	240 - Plastificada	35 X 50	1263/1 e 1264/1
AZUL	-	Ação Penal	240 - Plastificada	35 X 50	1265/1 e 1266/1
SALMÃO	-	<i>Habeas Corpus</i>	240 - Plastificada	35 X 50	1340/1 e 1341/1
CINZA	-	Execução Penal	240 - Plastificada	35 X 50	1267/1 e 1268/1
CINZA	1	Procedimentos Criminais Diversos e demais Incidentes, Agravo em Execução Penal e Recurso em Sentido Estrito	240 - Plastificada	35 X 50	1281/1 e 1282/1
LARANJA (ouro)	-	Execução Fiscal - Outros	240 - Plastificada	35 X 50	1269/1 e 1270/1
LARANJA (ouro)	1	Execução Fiscal - Fazenda Nacional	240 - Plastificada	35 X 50	1283/1 e 1284/1
LARANJA (ouro)	2	Execução Fiscal – INSS	240 - Plastificada	35 X 50	1291/1 e 1292/1
LARANJA (ouro)	3	Execuções Diversas	240 - Plastificada	35 X 50	1295/1 e 1296/1

TRF - TERCEIRA REGIÃO	SISTEMA	ASSUNTOS JUDICIÁRIOS	NÚMERO IN – 31-01
	SUBSISTEMA	IMPLANTAÇÃO DE CAPA E NUMERAÇÃO ÚNICAS E CÓDIGO DE BARRAS, PARA AUTUAÇÃO DOS FEITOS AJUIZADOS NA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO	DATA DA REVISÃO 23/11/2009
MÓDULO 02	CAPAS E PROCESSOS		FOLHA 02

**NAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS**

COR	T A R J A	TIPO (CLASSES) DOS PROCESSOS	GRAMATURA / PLASTIFICAÇÃO	TAMANHO (EM CM)	CÓDIGOS DOS MODELOS
AMARELO	-	Agravo de Instrumento Contra Despacho em Recurso Extraordinário em Execução Fiscal	240 - Plastificada	35 X 50	1338/1 e 1339/1
VERDE	-	Ações Diversas Cíveis, Reclamação Trabalhista, Declaratória, Embargos e Demais Ações Cíveis	240 - Plastificada	35 X 50	1271/1 e 1272/1
VERDE	1	Ação Cautelar (Cíveis, Fiscais, Criminais)	240 - Plastificada	35 X 50	1285/1 e 1286/1
BRANCO	-	Carta Precatória e Justificação	120 - não Plastificada	33,5 x 48	1297/1 e 1298/1
BRANCO	1	Carta de Ordem e Carta Rogatória	120 - não Plastificada	33,5 X 48	1327/1 e 1328/1
BRANCO	-	Feitos não contenciosos	240 - Plastificada	35 X 50	1299/1 e 1300/1
BRANCO	-	Apenso	240 - Plastificada	35 X 50	1301/1
BRANCO	-	Diretorias Administrativas das Seções Judiciárias	240 - Plastificada	35 X 50	1307/1
BRANCO	-	Processos que são autuados na 1ª Instância e encaminhados ao Conselho da Justiça Federal da 3ª Região e Corregedoria-Geral	240 - Plastificada	35 X 50	1273/1 e 1274/1
BRANCO	-	Outros expedientes administrativos para futura juntada em autos de 1ª e 2ª Instâncias	120 - não Plastificado	33,5 x 48	1303/1

(-) sem tarja na lombada da capa

(1), (2) ou (3) números de tarjas horizontais na extremidade inferior da lombada da capa.

TRF - TERCEIRA REGIÃO	SISTEMA	ASSUNTOS JUDICIÁRIOS	NÚMERO IN – 31-01
	SUBSISTEMA	IMPLANTAÇÃO DE CAPA E NUMERAÇÃO ÚNICAS E CÓDIGO DE BARRAS, PARA AUTUAÇÃO DOS FEITOS AJUIZADOS NA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO	DATA DA REVISÃO 23/11/2009
MÓDULO 02	CAPAS E PROCESSOS		FOLHA 03

**NO TRF**

COR	TARJA	TIPO (CLASSE) DOS PROCESSOS	GRAMATURA / PLASTIFICAÇÃO	TAMANHO (EM CM)	CÓDIGOS DOS MODELOS
AZUL CELESTE	-	Precatório/TRF	240 - Plastificada	35 X 50	1305/1
AMARELO	1*	RPV/Precatório/TRF	240 - Plastificada	35 X 50	1444
VERDE ESCURO	-	Conflito de Competência	240 - Plastificada	35 X 50	1334/1
PALHA	1*	Mandado de Segurança e <i>Habeas Data</i>	240 - Plastificada	35 X 50	1337/1
AMARELO	-	Agravo de Instrumento	240 - Plastificada	35 X 50	1306/1
SALMÃO	1*	<i>Habeas Corpus</i>	240 - Plastificada	35 X 50	1280/1
CINZA	1*	Procedimentos Penais Diversos	240 - Plastificada	35 X 50	1343/1
AZUL	1*	Ação Penal	240 - Plastificada	35 X 50	1279/1
OCRE	-	Demais Processos	240 - Plastificada	35 X 50	1335/1
BRANCO	-	Apenso	240 - Plastificada	35 X 50	1301/1
BRANCO	1*	Carta de Ordem e Carta Rogatória	120 - não Plastificada	33,5 X 48	1304/1
BRANCO	-	Carta Precatória e Justificação	120 - não Plastificada	33,5 X 48	1313/1
BRANCO	-	Processos internos dos Conselhos de Justiça e Administração, Corregedoria e Unid. Adm. do TRF.	240 - Plastificada	35 X 50	1302/1
MARFIM	-	Inquérito	240 - Plastificada	35 X 50	1336/1

(1\*) Tarja horizontal larga diferenciadora na extremidade inferior da Capa.

**PROCESSOS RECEBIDOS NO TRF DO ACERVO DA JUSTIÇA ESTADUAL**

COR	TARJA	TIPO (CLASSE) DOS PROCESSOS	GRAMATURA / PLASTIFICAÇÃO	TAMANHO (EM CM)	CÓDIGOS DOS MODELOS
ROSA	-	Apelação Cível /Remessa <i>Ex-Officio</i> em Ação Cível	240 - Plastificada	35 X 50	1309/1
AZUL	-	Apelação Criminal	240 - Plastificada	35 X 50	1312/1
SALMÃO	-	Recurso em <i>Habeas Corpus</i>	240 - Plastificada	35 X 50	1277/1
CINZA	-	Recurso em Sentido Estrito	240 - Plastificada	35 X 50	1278/1

(-) sem tarja na lombada da capa

<b>TRF - TERCEIRA REGIÃO</b>	<b>SISTEMA</b>	<b>ASSUNTOS JUDICIÁRIOS</b>	<b>NÚMERO</b> <b>IN – 31-01</b>
	<b>SUBSISTEMA</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DE CAPA E NUMERAÇÃO ÚNICAS E CÓDIGO DE BARRAS, PARA AUTUAÇÃO DOS FEITOS AJUIZADOS NA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO</b>	<b>DATA DA REVISÃO</b>  23/11/2009
<b>MÓDULO</b>  02	<b>CAPAS E PROCESSOS</b>		<b>FOLHA</b>  04

- 2.1. Fica permitida, também, a utilização de papel na gramatura de 245 g/m, na impossibilidade de adquiri-lo na gramatura de 240 g/m
3. Os processos em tramitação na 1ª e 2ª Instâncias devem manter as capas atuais, exceto nos casos em que seja necessária a troca.
- 3.1. Nos processos que estejam com numeração composta por dez dígitos, a colocação das novas capas será de responsabilidade das Varas Federais de origem, quando remetidos ao Tribunal.
- 3.1.1. Neste caso, fica o Tribunal, responsável pela emissão e afixação das etiquetas de autuação e de registro do número do processo na nova formatação prevista nesta I.N.
- 3.1.2. Neste caso, o número de registro único recebido no Segunda Instância deverá ser cadastrado no Sistema de Acompanhamento Processual da Primeira Instância, com o objetivo de possibilitar a consulta de informações processuais nos dois formatos.
- 3.2. Os processos em tramitação no Segunda Instância, anteriores a esta I.N. remetidos à Primeira Instância deverão manter capa e numeração antigas.
- 3.3. Os processos de Agravo de Instrumento anteriores à reforma do Código do Processo Civil, em tramitação no Primeira Instância, devem ser reautuados com o novo procedimento de capas, no âmbito do TRF.
- 3.4 - Nos autos de inquérito policial ou outro procedimento criminal, oferecida a denúncia ou queixa, encerrar-se-á, com o respectivo termo, o último volume do inquérito ou procedimento, independentemente do número de folhas. Após, iniciar-se-á novo volume, no qual será juntada, depois do termo de abertura, a denúncia ou queixa, observada a numeração subsequente àquele. [\(acrescentado pela Resolução n. 376-CA, de 6/11/2009\)](#)

TRF - TERCEIRA REGIÃO	SISTEMA <b>ASSUNTOS JUDICIÁRIOS</b>	NÚMERO <b>IN – 31-01</b>
	SUBSISTEMA <b>IMPLANTAÇÃO DE CAPA E NUMERAÇÃO ÚNICAS E CÓDIGO DE BARRAS, PARA AUTUAÇÃO DOS FEITOS AJUIZADOS NA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO</b>	DATA DA REVISÃO  23/11/2009
MÓDULO  02	<b>CAPAS E PROCESSOS</b>	FOLHA  05

3.4.1 - Na capa do primeiro volume dos autos do inquérito policial ou procedimento criminal será inserida etiqueta, com menção ao número do volume em que a denúncia ou queixa foi encartada. [\(acrescentado pela Resolução n. 376-CA, de 6/11/2009\)](#)

3.4.2 - Serão mantidas as capas dos volumes do inquérito policial ou do procedimento criminal, observada apenas a fixação das novas etiquetas relativas ao registro e à reclassificação em ação penal, fornecidas pela UFOR. Somente o novo volume, que iniciará a ação penal, bem como os que o sucederem, receberão a capa própria dessa classe processual. [\(acrescentado pela Resolução n. 376-CA, de 6/11/2009\)](#)

~~3.4.3 - Os volumes do inquérito policial ou do procedimento criminal somente receberão novas capas se estiverem em péssimas condições, visando a proteção de seu conteúdo. [\(acrescentado pela Resolução n. 376-CA, de 6/11/2009\)](#)~~

3.4.3 - Os volumes do inquérito policial ou do procedimento criminal somente receberão novas capas quando já não estiverem em condições de proteger o seu conteúdo. [\(acrescentado pela Resolução n. 378-CA, de 23/11/2009\)](#)

<b>TRF - TERCEIRA REGIÃO</b>	<b>SISTEMA</b>	<b>ASSUNTOS JUDICIÁRIOS</b>	<b>NÚMERO</b> <b>IN – 31-01</b>
	<b>SUBSISTEMA</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DE CAPA E NUMERAÇÃO ÚNICAS E CÓDIGO DE BARRAS, PARA AUTUAÇÃO DOS FEITOS AJUIZADOS NA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO</b>	<b>DATA DA REVISÃO</b>  23/11/2009
<b>MÓDULO</b>  03	<b>ETIQUETAS / CÓDIGO DE BARRAS</b>		<b>FOLHA</b>  01

1. Na etiqueta de Autuação deve constar classe, objeto da ação, identificação das partes, advogados, data de protocolo, data de distribuição, número do volume e número de registro do feito. Nas Seções Judiciárias, o nome e número da Subseção e o número da Vara Federal. No âmbito do Tribunal, relator e órgão julgador.
  - 1.1. A retificação dos dados processuais impressos na etiqueta de autuação, após a distribuição dos feitos e conclusão ao Desembargador Federal ou Juiz respectivo, proceder-se-á mediante despacho do Juízo responsável e, nesse caso, a etiqueta de autuação deve fazer remissão às folhas do despacho.
  - 1.2. A etiqueta com as informações corrigidas deve ser afixada sobre a anterior.
2. As etiquetas de autuação para registro do número do processo e código de barras devem ser resistentes e impressas em 04 (quatro) vias, para serem afixadas na parte superior da lombada, parte inferior da primeira capa, rosto da petição inicial e cópia da parte interessada.
3. Nos espaços reservados para as etiquetas de autuação, numeração única e código de barras é vedada a afixação de quaisquer outras etiquetas de natureza diversa.
  - 3.1. Na necessidade de se ressaltar informação processual, no Tribunal as etiquetas devem ser afixadas na parte superior direita da capa e nas Seções Judiciárias na parte superior esquerda.
  - 3.2. Fica vedado rasurar as capas e etiquetas dos processos em qualquer situação.
4. Nas Seções Judiciárias, as cartas precatórias recebidas com numeração composta de dez dígitos no formato anterior a esta I.N., não devem ser reatuadas com capa e número únicos definidos por esta I.N.
5. As Cartas de Ordem, Cartas Rogatórias ou Cartas Precatórias recebidas no Tribunal devem ser registradas, distribuídas e autuadas pelo Juízo competente.

<b>TRF - TERCEIRA REGIÃO</b>	<b>SISTEMA</b>	<b>ASSUNTOS JUDICIÁRIOS</b>	<b>NÚMERO</b> <b>IN – 31-01</b>
	<b>SUBSISTEMA</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DE CAPA E NUMERAÇÃO ÚNICAS E CÓDIGO DE BARRAS, PARA AUTUAÇÃO DOS FEITOS AJUIZADOS NA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO</b>	<b>DATA DA REVISÃO</b>  23/11/2009
<b>MODULO</b> 04	<b>NUMERAÇÃO DE PROCESSOS</b>		<b>FOLHA</b> 01

1. Na Justiça Federal da 3ª Região, o Sistema de Numeração Única dos processos deve ser implementado de forma padronizada e simultânea, com início a partir de 1º de janeiro de 1999.
  - 1.1. Os processos em tramitação na 1ª e 2ª Instâncias devem continuar com a mesma numeração atual, exceto os previstos no Módulo 02, inciso 3.
  - 1.2. Devido ao grande volume de processos em trâmite, coexistirá o tipo de numeração anterior à vigência desta I.N. para aqueles processos distribuídos até o dia anterior ao início dos procedimentos de numeração única.
  - 1.3. As áreas de informática do Tribunal e Seções Judiciárias devem providenciar conjuntamente as devidas alterações nos Sistemas Informatizados.
2. A implementação das etiquetas com Código de Barras e operacionalização dos equipamentos e implantação dos programas necessários devem ficar a cargo da Secretaria de Informática do Tribunal.
3. A numeração dos processos deve ser sequencial, iniciada e controlada em cada localidade de origem.
  - 3.1. O controle e a emissão das etiquetas de registro do número de processos deve ficar a cargo, no Tribunal, da Subsecretaria de Registros e Informações Processuais e nas Seções Judiciárias, das respectivas áreas de Distribuição.
  - 3.2. O número de registro do processo não deve ser reutilizado em hipótese alguma.
4. O Sistema de Numeração Única e os códigos numéricos dos seus 5 (cinco) elementos caracterizam-se por uma estrutura de 15 (quinze) dígitos distribuídos como:

AAAA.RE.OR.NNNNNN-D, onde,

  - a) AAAA: é o ano do processo com quatro dígitos.
  - b) RE: é a Região ou Unidade da Federação com dois dígitos.
  - c) OR: é a localidade de origem do processo com dois dígitos.
  - d) NNNNNN: é o número do processo com seis dígitos.
  - e) D: é o dígito verificador calculado de acordo com o algoritmo módulo 11.

<b>TRF - TERCEIRA REGIÃO</b>	<b>SISTEMA</b>	<b>ASSUNTOS JUDICIÁRIOS</b>	<b>NÚMERO</b> <b>IN – 31-01</b>
	<b>SUBSISTEMA</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DE CAPA E NUMERAÇÃO ÚNICAS E CÓDIGO DE BARRAS, PARA AUTUAÇÃO DOS FEITOS AJUIZADOS NA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO</b>	<b>DATA DA REVISÃO</b>  23/11/2009
<b>MÓDULO</b>	<b>NUMERAÇÃO DE PROCESSOS</b>		<b>FOLHA</b>
04			02

5. A codificação dos elementos RE (Região ou Unidade da Federação) e OR (Localidade de origem do processo), a partir da criação dos Juizados Especiais Federais Cíveis, passa a ser definida da seguinte forma:

<b>JUSTIÇA ORIGINÁRIA</b>	<b>RE</b>	<b>LOCALIDADE</b>	<b>OR</b>	
TRF – Terceira Região	03	São Paulo	00	
Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul	60	Campo Grande	00	
		Dourados	02	
		Três Lagoas	03	
		Corumbá	04	
		Ponta Porá	05	
Seção Judiciária do Estado de São Paulo	61	São Paulo	Cível	00
			Criminal	81
			Execução Fiscal	82
			Previdenciário	83
Seção Judiciária do Estado de São Paulo	61	Ribeirão Preto	02	
		São José dos Campos	03	
		Santos	04	
		Campinas	05	
		São José do Rio Preto	06	
		Araçatuba	07	
		Bauru	08	
		Piracicaba	09	
		Sorocaba	10	
		Marília	11	
		Presidente Prudente	12	
		Franca	13	
		São Bernardo do Campo	14	
		São Carlos	15	
		Assis	16	
		Jaú	17	
		Guaratinguetá	18	
		Guarulhos	19	
		Araraquara	20	
		Taubaté	21	
		Tupã	22	
		Bragança Paulista	23	
		Jales	24	
		Ourinhos	25	
		Santo André	26	
		São João da Boa Vista	27	
		Jundiaí	28	
Registro	29			
Osasco	30			
Botucatu	31			
Avaré	32			
Juizado Especial Federal Cível do Estado de Mato Grosso do Sul	62	Campo Grande	01	

<b>TRF - TERCEIRA REGIÃO</b>	<b>SISTEMA</b>	<b>ASSUNTOS JUDICIÁRIOS</b>	<b>NÚMERO</b> <b>IN – 31-01</b>
	<b>SUBSISTEMA</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DE CAPA E NUMERAÇÃO ÚNICAS E CÓDIGO DE BARRAS, PARA AUTUAÇÃO DOS FEITOS AJUIZADOS NA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO</b>	<b>DATA DA REVISÃO</b>  23/11/2009
<b>MÓDULO</b>  04	<b>NUMERAÇÃO DE PROCESSOS</b>		<b>FOLHA</b>  03

<b>JUSTIÇA ORIGINÁRIA</b>	<b>RE</b>	<b>LOCALIDADE</b>	<b>OR</b>
Juizado Especial Federal Cível do Estado de São Paulo	63	Capital	01
		Campinas	02
		Ribeirão Preto	03
		Jundiaí	04
		Registro	05
		Osasco	06
		Botucatu	07
		Avaré	08
Justiça Estadual e Acervo Atual da Justiça Federal	03	Todas	99

6. O código OR das Subseções criadas após a publicação desta Instrução Normativa corresponderá ao número que lhe tiver sido atribuído como Subseção.
7. O código OR dos Juizados Especiais Federais Cíveis será estabelecido observando-se a ordem seqüencial da sua criação, independentemente do OR da Subseção a que eventualmente pertença.
8. Os processos dos Conselhos de Justiça e de Administração do Tribunal e demais expedientes administrativos devem manter o atual padrão de numeração adotado.
9. O encerramento de volumes será efetuado a partir de 200 folhas até o limite máximo de 250 folhas, apondo-se termo de encerramento na última folha que deverá ser numerada, assim como o termo de abertura do novo volume.

<b>TRF - TERCEIRA REGIÃO</b>	<b>SISTEMA</b>	<b>ASSUNTOS JUDICIÁRIOS</b>	<b>NÚMERO</b> <b>IN – 31-01</b>
	<b>SUBSISTEMA</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DE CAPA E NUMERAÇÃO ÚNICAS E CÓDIGO DE BARRAS, PARA AUTUAÇÃO DOS FEITOS AJUIZADOS NA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO</b>	<b>DATA DA REVISÃO</b>  23/11/2009
<b>MÓDULO</b>  05	<b>DISPOSIÇÕES FINAIS</b>		<b>FOLHA</b>  01

1. Deve fazer parte dos autos o sumário das principais peças e atos processuais, conforme modelo anexo (Anexo I), que será colocado antes da petição inicial e sem numeração, exceto nas ações criminais.
  - 1.1. No caso das ações criminais, o sumário deve ser colocado antes da denúncia.
2. O Sistema de Acompanhamento Processual deve ser preparado para possibilitar a consulta integrada de informações para o usuário.
3. Os processos distribuídos de acordo com a presente I.N. não devem ser reautuados.
  - 3.1. No caso de redistribuição deve ser mantido o número de registro e Capa.
  - 3.2. Os processos distribuídos originariamente no Tribunal e declinada a sua competência devem receber nova Capa nas Seções Judiciárias, mantendo, entretanto, o mesmo número originário designado inicialmente no Tribunal e vice-versa.
    - 3.2.1. Nestes casos as novas etiquetas de autuação devem informar que o processo foi redistribuído.
  - 3.3. Nos casos em que for suscitado Conflito de Competência, deve ser autuado com capa própria prevista nesta I.N.
  - 3.4. No que tange aos Precatórios, tendo em vista as peculiaridades do seu processamento, novos estudos devem ser efetuados para a regulamentação da matéria.
  - 3.5. Os Embargos Infringentes devem manter a mesma numeração e capa, recebendo, entretanto, nova etiqueta que informará o embargante/embargado e o relator.
4. Qualquer novo tipo de ação deve ter seus procedimentos definidos por intermédio de I.N. regulando as atividades de cadastramento e autuação no Sistema de Acompanhamento Processual, através de classe específica, visando à emissão das etiquetas de autuação, controle estatístico e adoção do sistema de numeração única.
5. Nos feitos criminais, devem ser afixadas tarjas de fitas adesivas coloridas, na parte superior da lombada, logo abaixo do espaço reservado para etiquetas de código de barras, nas seguintes cores:

<b>TRF - TERCEIRA REGIÃO</b>	<b>SISTEMA</b>	<b>ASSUNTOS JUDICIÁRIOS</b>	<b>NÚMERO</b> <b>IN – 31-01</b>
	<b>SUBSISTEMA</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DE CAPA E NUMERAÇÃO ÚNICAS E CÓDIGO DE BARRAS, PARA AUTUAÇÃO DOS FEITOS AJUIZADOS NA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO</b>	<b>DATA DA REVISÃO</b>  23/11/2009
<b>MÓDULO</b>  05	<b>DISPOSIÇÕES FINAIS</b>		<b>FOLHA</b>  02

- a) vermelha - para réu preso, em virtude do processo;
- b) amarela - para réu menor de 21 ou maior de 70 anos, na época do crime;
- c) verde - para réu preso por outro(s) processo(s).

5.1. Qualquer outra tarja de fita adesiva que não estejam mencionadas acima, deve ser retiradas dos processos, quando encaminhados ao Tribunal.

- 6. No Tribunal, convertido o inquérito em ação penal, inicialmente autuado com a capa marfim - deve ser reautuado com a capa azul, com uma tarja horizontal diferenciadora, prevista para ações penais de acordo com esta I.N.
- 7. Nos feitos com prioridade de tramitação, além dos procedimentos já adotados, deve ser afixada tarja de fita adesiva na cor laranja na parte superior da lombada. [\(incluído pela Resolução n. 374-CA, de 21.10.2009\)](#)

São Paulo, 14 de fevereiro de 2002.

**MÁRCIO MORAES**  
Desembargador Federal Presidente

TRF - TERCEIRA REGIÃO	SISTEMA	ASSUNTOS JUDICIÁRIOS	NÚMERO	IN – 31-01	
	SUBSISTEMA	IMPLANTAÇÃO DE CAPA E NUMERAÇÃO ÚNICAS E CÓDIGO DE BARRAS, PARA AUTUAÇÃO DOS FEITOS AJUIZADOS NA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO		DATA DA REVISÃO	23/11/2009
MÓDULO	06	ANEXOS		FOLHA	01

**ANEXO I**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**SUMÁRIO DE PEÇAS E ATOS PROCESSUAIS - PROCESSO CÍVEL**

PRIMEIRA INSTÂNCIA	Fls.		Fls.	
	1	Despacho Inicial / Concessão de Liminar	7	Apelação
2	Juntada de Mandato	8	Contra-Razões	
3	Contestação / Informações	9	Remessa ao TRF	
4	Réplica / Parecer do M.P.	10	Recebido do TRF	
5	Sentença	11	Pedido de Execução	
6	Embargos de Declaração (Decisão)	12	Arquivo	

SEGUNDA INSTÂNCIA	Fls.		Fls.	
	1	Parecer do Ministério Público	9	Embargos de Declaração
2	Inclusão em Pauta	10	Embargos Infringentes (Acórdãos)	
3	Minuta(s) de julgamento	11	Recurso Extraordinário	
4	Relatório	12	Recurso Especial	
5	Voto	13	Agravo Regimental	
6	Voto(s) Vista	14	Agravo (Art. 557-CPC)	
7	Declaração de Voto	15	Sobrestamento	
8	Acórdão	<b>Observações:</b>		

TRF - TERCEIRA REGIÃO	SISTEMA	ASSUNTOS JUDICIÁRIOS	NÚMERO	IN – 31-01	
	SUBSISTEMA	IMPLANTAÇÃO DE CAPA E NUMERAÇÃO ÚNICAS E CÓDIGO DE BARRAS, PARA AUTUAÇÃO DOS FEITOS AJUIZADOS NA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO		DATA DA REVISÃO	23/11/2009
MÓDULO	06	ANEXOS		FOLHA	02

**ANEXO I**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

**SUMÁRIO DE PEÇAS E ATOS PROCESSUAIS – PROCESSO CRIMINAL**

PRIMEIRA INSTÂNCIA			Fls.			Fls.
	1	Recebimento ou não – denúncia / queixa		8	Alegações Finais – Acusação	
	2	Citação(ões)		9	Alegações Finais – Defesa	
	3	Interrogatório(s)		10	Sentença	
	4	Defesa(s) Prévia(s)		11	Recurso	
	5	Audiência(s) – Testemunha de Defesa		12	Contra-razões	
	6	Audiência(s) – Testemunha de Acusação		13	Despacho p/ subida dos Autos	
	7	Constituído Dativo				
<b>Nome(s) do(s) Réu(s):</b>						
<b>Nome(s) do(s) Defensor(es):</b>						

SEGUNDA INSTÂNCIA			Fls.			Fls.
	1	Parecer do Ministério Público		8	Acórdão	
	2	Minuta(s) de Julgamento		9	Embargos de Declaração (Acórdãos)	
	3	Sobrestamento		10	Embargos Infringentes	
	4	Relatório		11	Recurso Extraordinário	
	5	Voto		12	Recurso Especial	
	6	Voto(s) Vista		13	Agravo Regimental	
	7	Declaração de Voto		14	Agravo Legal	
<b>Observações:</b>						

TRF - TERCEIRA REGIÃO	SISTEMA	ASSUNTOS JUDICIÁRIOS	NÚMERO IN – 31-01
	SUBSISTEMA	IMPLANTAÇÃO DE CAPA E NUMERAÇÃO ÚNICAS E CÓDIGO DE BARRAS, PARA AUTUAÇÃO DOS FEITOS AJUIZADOS NA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO	DATA DA REVISÃO 23/11/2009
MÓDULO 06	ANEXOS		FOLHA 03

**ANEXO I**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

**SUMÁRIO DE PEÇAS E ATOS PROCESSUAIS – PROCESSO EXECUÇÃO FISCAL**

PRIMEIRA INSTÂNCIA		Fls.		Fls.	
	1	Data da Distribuição	6	1º Leilão	
	2	Despacho Inicial	7	2º Leilão	
	3	Citação	8	Auto de Arrematação	
	4	Penhora	9	Carga de Arrematação	
	5	Intimação da Penhora	10	Sentença	
	<b>Observações:</b>				
	<b>EMBARGOS</b>				
	1	Impugnação	4	Recurso	
	2	Audiência	5	Contra-razões	
3	Sentença	6	Remessa ao TRF		
<b>Observações:</b>					

SEGUNDA INSTÂNCIA		Fls.		Fls.
	1	Parecer do Ministério Público	8	Embargos de Declaração (acórdãos)
	2	Minuta(s) de Julgamento	9	Embargos Infringentes
	3	Relatório	10	Recurso Extraordinário
	4	Voto	11	Recurso Especial
	5	Voto(s) Vista	12	Agravo Regimental
	6	Declaração de Voto	13	Agravo Legal
	7	Acórdão		
<b>Observações:</b>				

<b>TRF - TERCEIRA REGIÃO</b>	<b>SISTEMA</b> <b>ASSUNTOS JUDICIÁRIOS</b>	<b>NÚMERO</b> <b>IN – 31-01</b>
	<b>SUBSISTEMA</b> <b>IMPLANTAÇÃO DE CAPA E NUMERAÇÃO ÚNICAS E CÓDIGO DE BARRAS, PARA AUTUAÇÃO DOS FEITOS AJUIZADOS NA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO</b>	<b>DATA DA REVISÃO</b>  23/11/2009
<b>MÓDULO</b>  06	<b>ANEXOS</b>	<b>FOLHA</b>  04

**ANEXO II**

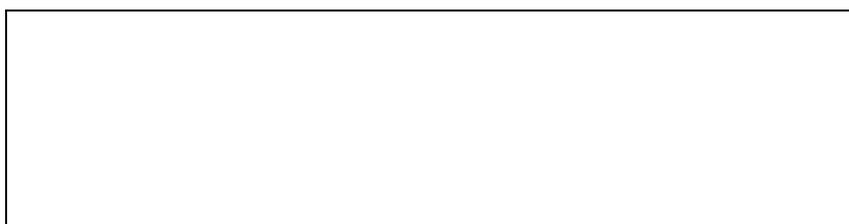


**PODER JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL**



**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL**



ROSA .....	Ação Ordinária .....	<b>1261/1 e 1262/1</b>
PALHA .....	Mandado de Segurança Cível e Habeas Data .....	<b>1263/1 e 1264/1</b>
AZUL .....	Ação Penal .....	<b>1265/1 e 1266/1</b>
OURO (LARANJA) .....	Execução Fiscal - Outros .....	<b>1269/1 e 1270/1</b>
SALMÃO .....	Habeas Corpus .....	<b>1340/1 e 1341/1</b>
VERDE .....	Ações Diversas Cíveis, Reclamação Trabalhista, Declaratória, Embargos e Demais Ações Cíveis .....	<b>1271/1 e 1272/1</b>
BRANCO .....	Processos que serão autuados na 1ª Instância, encaminhados ao Conselho de Administração e Justiça e Corregedoria-Geral .....	<b>1273/1 e 1274/1</b>



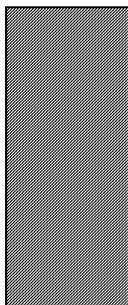
<b>TRF - TERCEIRA REGIÃO</b>	<b>SISTEMA</b> <b>ASSUNTOS JUDICIÁRIOS</b>	<b>NÚMERO</b> <b>IN – 31-01</b>
	<b>SUBSISTEMA</b> <b>IMPLANTAÇÃO DE CAPA E NUMERAÇÃO ÚNICAS E CÓDIGO DE BARRAS, PARA AUTUAÇÃO DOS FEITOS AJUIZADOS NA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO</b>	<b>DATA DA REVISÃO</b>  23/11/2009
<b>MÓDULO</b>  06	<b>ANEXOS</b>	<b>FOLHA</b>  05

**ANEXO II**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

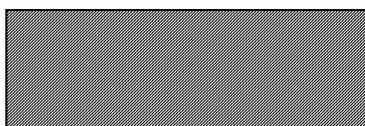
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL**



**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL**



ROSA ..... Ação de Procedimento Sumário ..... **1275/1 e 1276/1**  
CINZA ..... Procedimento Criminal Diversos e Demais Incidentes, Agravo em Execução  
..... Penal e Recurso em Sentido Estrito ..... **1281/1 e 1282/1**  
OURO (LARANJA) ..... Execução Fiscal - Fazenda Nacional ..... **1283/1 e 1284/1**  
VERDE ..... Ação Cautelar (Cíveis, Fiscais, Criminais) ..... **1285/1 e 1286/1**



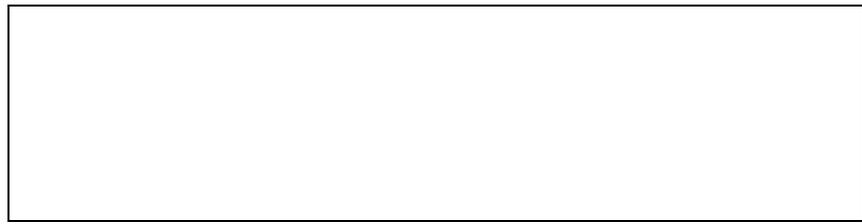
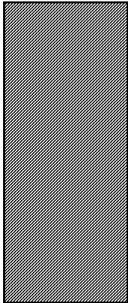
<b>TRF - TERCEIRA REGIÃO</b>	<b>SISTEMA</b> <b>ASSUNTOS JUDICIÁRIOS</b>	<b>NÚMERO</b> <b>IN – 31-01</b>
	<b>SUBSISTEMA</b> <b>IMPLANTAÇÃO DE CAPA E NUMERAÇÃO ÚNICAS E CÓDIGO DE BARRAS, PARA AUTUAÇÃO DOS FEITOS AJUIZADOS NA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO</b>	<b>DATA DA REVISÃO</b>  23/11/2009
<b>MÓDULO</b>  06	<b>ANEXOS</b>	<b>FOLHA</b>  06

**ANEXO II**

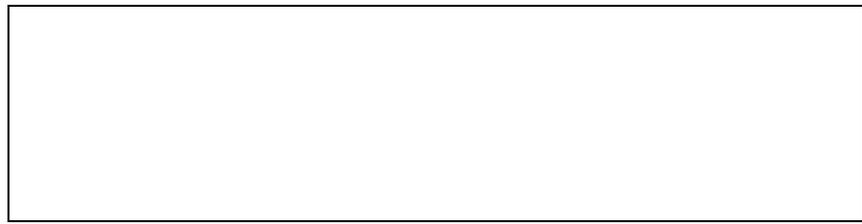


**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL**



**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL**



OURO (LARANJA) ..... Execução Diversa - INSS..... 1291/1 e 1292/1



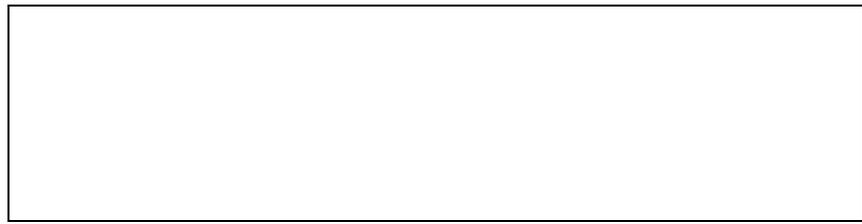
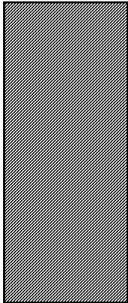
<b>TRF - TERCEIRA REGIÃO</b>	<b>SISTEMA</b> <b>ASSUNTOS JUDICIÁRIOS</b>	<b>NÚMERO</b> <b>IN – 31-01</b>
	<b>SUBSISTEMA</b> <b>IMPLANTAÇÃO DE CAPA E NUMERAÇÃO ÚNICAS E CÓDIGO DE BARRAS, PARA AUTUAÇÃO DOS FEITOS AJUIZADOS NA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO</b>	<b>DATA DA REVISÃO</b>  23/11/2009
<b>MÓDULO</b>  06	<b>ANEXOS</b>	<b>FOLHA</b>  07

**ANEXO II**

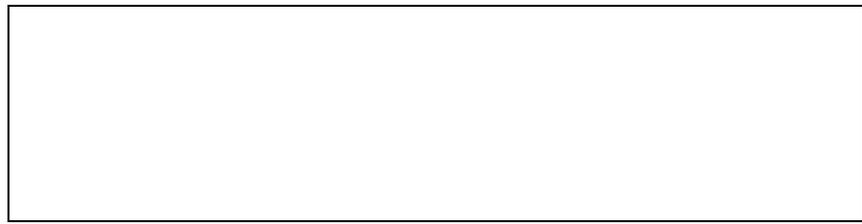


**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

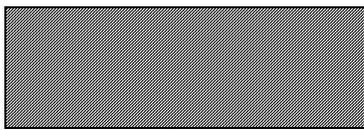
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL**



**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL**



OURO (LARANJA) ..... Execuções Diversas .....1295/1 e 1296/1



<b>TRF - TERCEIRA REGIÃO</b>	<b>SISTEMA</b> <b>ASSUNTOS JUDICIÁRIOS</b>	<b>NÚMERO</b> <b>IN – 31-01</b>
	<b>SUBSISTEMA</b> <b>IMPLANTAÇÃO DE CAPA E NUMERAÇÃO ÚNICAS E CÓDIGO DE BARRAS, PARA AUTUAÇÃO DOS FEITOS AJUIZADOS NA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO</b>	<b>DATA DA REVISÃO</b>  23/11/2009
<b>MÓDULO</b>  06	<b>ANEXOS</b>	<b>FOLHA</b>  08

**ANEXO II**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**APENSO**

BRANCO ..... APENSO - USO GERAL ..... 1.301/1

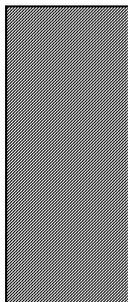
TRF - TERCEIRA REGIÃO	SISTEMA <b>ASSUNTOS JUDICIÁRIOS</b>	NÚMERO <b>IN – 31-01</b>
	SUBSISTEMA <b>IMPLANTAÇÃO DE CAPA E NUMERAÇÃO ÚNICAS E CÓDIGO DE BARRAS, PARA AUTUAÇÃO DOS FEITOS AJUIZADOS NA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO</b>	DATA DA REVISÃO  23/11/2009
MÓDULO  06	<b>ANEXOS</b>	FOLHA  09

**ANEXO II**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL**



- BRANCO ..... Carta Precatória e Justificação ..... 120g. - 33,5 x 48 - S/ Plastificação  
..... **Cód. 1297/1** ..... Seção Judiciária de São Paulo  
..... **Cód. 1298/1** ..... Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul  
..... **Cód. 1313/1** ..... Tribunal Regional Federal
- BRANCO ..... Feitos não contenciosos ..... 240g. 35 x 50 - C/ Plastificação  
..... **Cód. 1299/1** ..... Seção Judiciária de São Paulo  
..... **Cód. 1300/1** ..... Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
- CINZA ..... Execuções Penais ..... 240g. 35 x 50 - C/ Plastificação  
..... **Cód. 1267/1** ..... Seção Judiciária de São Paulo  
..... **Cód. 1268/1** ..... Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
- AMARELO .Agravo de Instrumento contra despacho em Recursos Extraordinário em Execuções  
..... Fiscais ..... 240g. 35 x 50 - C/Plastificação  
..... **Cód. 1338/1** ..... Seção Judiciária de São Paulo  
..... **Cód. 1339/1** ..... Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul



TRF - TERCEIRA REGIÃO	SISTEMA <b>ASSUNTOS JUDICIÁRIOS</b>	NÚMERO <b>IN – 31-01</b>
	SUBSISTEMA <b>IMPLANTAÇÃO DE CAPA E NUMERAÇÃO ÚNICAS E CÓDIGO DE BARRAS, PARA AUTUAÇÃO DOS FEITOS AJUIZADOS NA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO</b>	DATA DA REVISÃO  23/11/2009
MÓDULO  06	<b>ANEXOS</b>	FOLHA  10

**ANEXO II**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

\_\_\_\_\_ ÓRGÃO/UNIDADE EMITENTE \_\_\_\_\_

_____ NOME DO DOCUMENTO _____	_____ Nº/ SIGLA DO ÓRGÃO EMITENTE _____
-------------------------------	---

--


BRANCO ..... Outros expedientes administrativos para futura juntada em autos de 1ª e 2ª Instâncias  
..... - USO GERAL - 33,5 x 48 mm. Não plastificada - ..... **Cód. 1303/1.**

TRF - TERCEIRA REGIÃO	SISTEMA <b>ASSUNTOS JUDICIÁRIOS</b>	NÚMERO <b>IN – 31-01</b>
	SUBSISTEMA <b>IMPLANTAÇÃO DE CAPA E NUMERAÇÃO ÚNICAS E CÓDIGO DE BARRAS, PARA AUTUAÇÃO DOS FEITOS AJUIZADOS NA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO</b>	DATA DA REVISÃO  23/11/2009
MÓDULO  06	<b>ANEXOS</b>	FOLHA  11

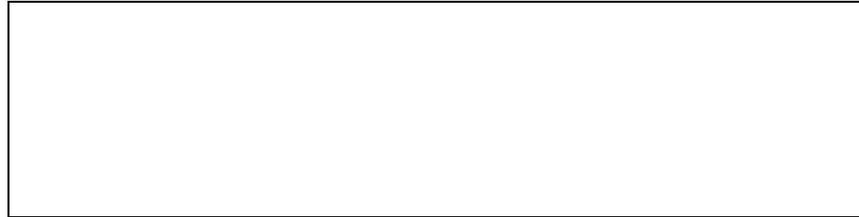
**ANEXO II**



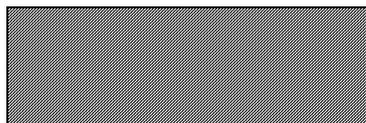
**PODER JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**



BRANCO ..... Cartas de Ordem e Cartas Rogatórias.....33,5 x 48 mm. Não plastificada  
..... **Cód. 1.304** ..... T.R.F. 3ª Região  
..... **Cód.1.327** ..... Seção Judiciária de São Paulo  
..... **Cód.1.328** ..... Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul



<b>TRF - TERCEIRA REGIÃO</b>	<b>SISTEMA</b>	<b>ASSUNTOS JUDICIÁRIOS</b>	<b>NÚMERO</b> <b>IN – 31-01</b>
	<b>SUBSISTEMA</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DE CAPA E NUMERAÇÃO ÚNICAS E CÓDIGO DE BARRAS, PARA AUTUAÇÃO DOS FEITOS AJUIZADOS NA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO</b>	<b>DATA DA REVISÃO</b>  23/11/2009
<b>MÓDULO</b>  06	<b>ANEXOS</b>		<b>FOLHA</b>  12

**ANEXO II**



**PODER JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**



PALHA .....Mandado de Segurança e Habeas Data - 240g. 35 x 50 - C/ Plastificação .. Cód. **1.337/1**  
SALMÃO .....Habeas Corpus - 240g. 35 x 50 - C/ Plastificação ..... Cód. **1.280/1**  
CINZA ..... Procedimento Penal Diversos - 240g. 35 x 50 - C/ Plastificação ..... Cód. **1.343/1**  
AZUL.....Ação Penal - 240g. 35 x 50 - C/ Plastificação ..... Cód. **1.279/1**  
AMARELO .....Requisição de Pequeno Valor - 240g. 35 x 50 - C/Plastificação ..... Cód. **1.444**



TRF - TERCEIRA REGIÃO	SISTEMA <b>ASSUNTOS JUDICIÁRIOS</b>	NÚMERO <b>IN – 31-01</b>
	SUBSISTEMA <b>IMPLANTAÇÃO DE CAPA E NUMERAÇÃO ÚNICAS E CÓDIGO DE BARRAS, PARA AUTUAÇÃO DOS FEITOS AJUIZADOS NA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO</b>	DATA DA REVISÃO  23/11/2009
MÓDULO  06	<b>ANEXOS</b>	FOLHA  13

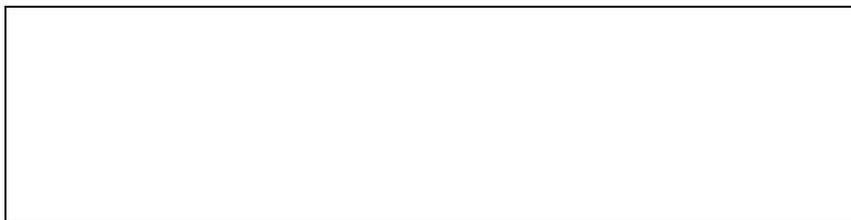
**ANEXO II**



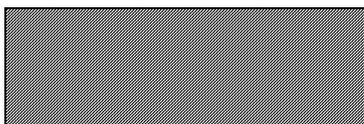
**PODER JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**



VERDE ESCURO .....	Conflito de Competência - 240g. 35 x 50 - C/ Plastificação .....	<b>Cód. 1334/1</b>
AMARELO .....	Agravos de Instrumento - 240g. 35 x 50 - C/ Plastificação .....	<b>Cód. 1306/1</b>
OCRE .....	Demais Processos - 240g. 35 x 50 - C/ Plastificação .....	<b>Cód. 1335/1</b>
BRANCO .....	Cartas Precatória e Justificação - 240g. 35 x 50 - C/ Plastificação .....	<b>Cód. 1313/1</b>
BRANCO .....	Processos Internos dos Conselhos, Corregedoria e Un. Adm. do TRF ..... 240g. 35 x 50 - C/ Plastificação .....	<b>Cód. 1302/1</b>
AZUL CELESTE.....	Precatório - 240g. 35 x 50 - C/ Plastificação .....	<b>Cód. 1305/1</b>
MARFIM .....	Inquérito - 240g. 35 x 50 - C/ Plastificação .....	<b>Cód. 1336/1</b>



TRF - TERCEIRA REGIÃO	SISTEMA <b>ASSUNTOS JUDICIÁRIOS</b>	NÚMERO <b>IN – 31-01</b>
	SUBSISTEMA <b>IMPLANTAÇÃO DE CAPA E NUMERAÇÃO ÚNICAS E CÓDIGO DE BARRAS, PARA AUTUAÇÃO DOS FEITOS AJUIZADOS NA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO</b>	DATA DA REVISÃO  23/11/2009
MÓDULO  06	<b>ANEXOS</b>	FOLHA  14

**ANEXO II**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

\_\_\_\_\_ NOME DO DOCUMENTO \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ UNIDADE EMITENTE \_\_\_\_\_ NÚMERO \_\_\_\_\_

--	--

BRANCO ..... Uso das Diretorias Administrativas das Seções Judiciárias - Plastificada - Uso Geral  
..... **Cód.1307/1**

TRF - TERCEIRA REGIÃO	SISTEMA <b>ASSUNTOS JUDICIÁRIOS</b>	NÚMERO <b>IN – 31-01</b>
	SUBSISTEMA <b>IMPLANTAÇÃO DE CAPA E NUMERAÇÃO ÚNICAS E CÓDIGO DE BARRAS, PARA AUTUAÇÃO DOS FEITOS AJUIZADOS NA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO</b>	DATA DA REVISÃO  23/11/2009
MÓDULO  06	<b>ANEXOS</b>	FOLHA  15

**ANEXO II**



**PODER JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**



**PROCESSOS RECEBIDOS NO TRF, DO ACERVO DA JUSTIÇA ESTADUAL**

ROSA - ..... Apelação Cível e Remessa "Ex-Offício" em ações cíveis - 240g. 35 x 50 - C/ Plastificação ..... **Cód. 1.309/1**  
AZUL - ..... Apelações Criminais - 240g. 35 x 50 - C/ Plastificação ..... **Cód. 1.312/1**  
SALMÃO ..... Recursos em Habeas Corpus - 240g. 35 x 50 - C/ Plastificação ..... **Cód. 1.277/1**  
CINZA ..... Recurso em Sentido Estrito - 240g. 35 x 50 - C/ Plastificação ..... **Cód. 1.278/1**